



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1311

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Aviso de Licitação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1311

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 488, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 02-10-2024 à 31-10-2024, referente ao período aquisitivo 13-03-2012 a 12-03-2017, a servidora municipal, **NATALIA CRISTINA ALVES FLORIANO**, portadora do RG. nº 40.727.701-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de TÉCNICA ENFERMAGEM, Ref. "15", Padrão "E".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 17 de Setembro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 489, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **ELIANE MARTINEZ NOSSA**, portadora do RG. nº 28.039.679-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Ref. "17", do Padrão "F" para o Padrão "G", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 490, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **FLAVIA MARIA CASSEB FINATO**, portadora do RG. nº 29.051.663-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de PSICÓLOGA, Ref. "17", do Padrão "F" para o Padrão "G", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 491, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **IVAN JOSE PERIA**, portador do RG. nº 28.941.767-3, lotado no cargo público de provimento em Comissão de DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE, Ref. "C-5", do Padrão "F" para o Padrão "G", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 492, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **JOAO CLERIO LEOCI**, portador do RG. nº 28.551.511-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "11", do Padrão "F" para o Padrão "G", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 493, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **LUIZ ANDRE RIBON**, portador do RG. nº 28.295.206-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "11", do Padrão "F" para o Padrão "G", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1311

Página 3 de 6

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 494, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **PEDRO ALVES DA SILVA**, portador do RG. nº 16.396.392, lotado no cargo público de provimento efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO, Ref. "8", do Padrão "H" para o Padrão "I", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 495, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **BRASILINO FRABIO JUNIOR**, portador do RG. nº 43.122.632-5, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 496, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **FERNANDA ZOCCAL GALAN TRIDICO**, portadora do RG. nº 22.868.736-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Ref. "17", do Padrão "F" para o Padrão "G", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 497, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **GUSTAVO HENRIQUE TARDIOLI**, portador do RG. nº 46.136.296-X, lotado no cargo público de provimento em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS, Ref. "C-3", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 498, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **MARCELO BARRETO FERREIRA**, portador do RG. nº 32.284.420-4, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 499, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **TEREZINHA ALVES FARIA**, portadora do RG. nº 13.511.155, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Ref. "5", do Padrão "H" para o Padrão "I", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1311

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 62/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 06/2024

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento da Pregoeira, que acolho objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 06/2024, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE I.P. CONVENCIONAIS POR TECNOLOGIA DIODO EMISSOR DE LUZ EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Item	RSM ENGENHARIA CNPJ: 27.154.995/0001-00 RUA MINAS GERAIS, 929 - CENTRO, BALSAMO - SP, CEP: 15140-000	Valor Total
1	Descrição Proposta para todos os itens	104.800,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais)**.

Magda (SP), 17 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1311

Página 5 de 6

### Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE SESSÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto do Processo Administrativo nº 74/2024.

**TIPO:** menor preço por item.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE FLUXO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA – SP.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** 08 de outubro de 2024 às 09h30min, por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de 20 de setembro de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda (SP), 17 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1311

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 05, DE 2024.

*Promove de padrão o servidor  
Heres Estevão Scremin.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o servidor público municipal do Legislativo HERES ESTEVÃO SCREMIN, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Câmara Municipal de Magda, Referência "2", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos artigos 15, 16, 19 e inciso VII do artigo 20 da Lei Complementar nº 41, de 2 de abril de 2009.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 17 de setembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO

Presidente da Câmara

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES

Primeira Secretária

VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA

Segundo Secretário